

PORTARIA CGJ № 559, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Designa magistrada para responder pela Comarca de Cajueiro.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2021/5612.

RESOLVE:

publicação.

Art. 1º Designar a Magistrada CAROLINA SAMPAIO VALÕES DA ROCHA, titular da 2º Vara da Comarca de Rio Largo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Cajueiro, em razão da compensação de plantão da Juíza designada Juliana Batistela Guimarães de Alencar, no período de 05 a 09/07/2021, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça

Publicad	o Diário	Eletrônic	0
de at	1 06	1 2021	
Louisso	Man	lenegro	
Folha(s):	41	0	